

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 152/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 7907/2025

Compromissado: André de Medeiros Bulle

CPF/CNPJ: 153.129.668-86

Processo nº: 98345/2005

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº7907/2025 vinculado ao CAR nº39095/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 143/2009, assinado em 09/10/2009, com vencimento em 2016, no que se refere à recuperação 5,2955 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 7907/2025.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d8f0722

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar